

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIII - Nº. 876 Carrapateira - PB,
11 de junho de 2021**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº. 027/2021 GAB/PREF**

Carrapateira/PB em 10 de junho de 2021

Nomeia os membros Titulares e Suplentes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do município de Carrapateira, estado da Paraíba e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os Artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 305/2019 de 10 de junho do ano 2019, que regulamenta a indicação dos membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do município de Carrapateira.

RESOLVE:**Art. 1º-** Fica nomeado os conselheiros abaixo RELACIONADOS para representação do CMDA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do município de Carrapateira, sendo:**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:****SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA:**

TITULAR: Adriana Silva Lins Oliveira

SUPLENTE: Nathane dos Ramos Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Daniel da Silva Tavares

SUPLENTE: Naiara Da Silva Tavares

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Brenda Karoline dos Ramos Silva

SUPLENTE: Samara da Silva Tavares

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE:

TITULAR: Kércia Vieira de Lima

SUPLENTE: Gislaine Lima de Oliveira

SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Thuana Pereira silva

SUPLENTE: Marcos Antônio Tavares Mendes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**IGREJA CATÓLICA:**

TITULAR: Ricardo Pedrosa Batista

SUPLENTE: Liliane Cavalcante Galdino

IGREJA EVANGÉLICA LOCAL:

TITULAR: Aline Pergentino Roberto

SUPLENTE: Sinval Samuel da Silva

GRUPO JOVEM LOCAL:

TITULAR: Irla Maria Batista Coelho

SUPLENTE: Mayrla Vieira Batista

ASSOCIAÇÃO SINDICAL:

TITULAR: Ana Paula Pereira Coelho

SUPLENTE: Evanduir vieira de Meneses

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Carla Danusia Bernardo Barreto

SUPLENTE: Delan Anizio de Sousa

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, em 10 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional